



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 125/2016-CJCI

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida por esta Corregedoria de Justiça, nos autos do processo n.º 2016.7.002021-8 – Correição Ordinária nos Cartórios Extrajudiciais da Comarca de São Miguel do Guamá;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 199, da Lei n.º 581094/94 (Regime Jurídico Único do Servidor Público do Estado do Pará);

RESOLVE:

1 – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da Senhora JULIANA MERCÊS DA SILVA, Oficiala do Cartório Extrajudicial do Distrito de Urucuriteua e da Senhora MARIA EUNICE SILVA DE OLIVEIRA, Oficiala do Cartório Extrajudicial da Vila de Urucuri, ambos da Comarca de São Miguel do Guamá.

2 - DELEGAR poderes ao(a) MM. Juiz(a) de Direito com competência de Registros Públicos da Comarca de São Miguel do Guamá, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 07 de dezembro de 2016.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior